



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 615/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Readaptação Definitiva, aos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista a conclusão da capacidade laborativa da Junta Médica e, de acordo com Art. 11 da Lei Complementar nº. 011/98, a partir da data discriminada.

NOME/MATRÍCULA
Paulo Cezar Ferreira – 1731

PROCESSO
22707/2025

DATA
28/06/2025

Macaé, 11 de julho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 267/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: 311.032/2025 e 212.865-0/2005 (147/2004).

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a contar de 16 de junho de 2025, “**pensão por morte**”, ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO NUNES**, na condição de Cônjuge, data de nascimento 16.09.1937, beneficiário da ex-servidora aposentada por Tempo de Contribuição e Idade, Sra. **ELDA GAGO NUNES**, Matrícula 0.532, ocupante do cargo de Merendeira, Nível II, Padrão G, Quadro Suplementar “A”, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 16 de junho de 2025, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33 e inciso I do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, inciso I, artigo 2.º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, **artigo 24, incisos II, da Emenda Constitucional nº 103/2019**, no valor de R\$ 1.757,69 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a ser custeada pela PMM, de acordo com a alínea “b”, inciso I, artigo 8.º, combinado com o inciso I, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 16 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 11 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 616/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram submetidos à avaliação médica, tendo sido considerados aptos por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos públicos de provimento efetivo para os quais foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º Os nomeados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMGESP: 15/07/2025 às 9h

CLASS.	CARGO	NOME
419	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Maria Fernanda Bezerra Campos
1319	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Laísa Bastos Souza
1739	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Duarte Ribeiro De Oliveira Pedro
1759	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Alexia Renée Adolpho Reid Cabral
1839	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Leonardo Henrique Siqueira Da Silva

SEMGESP: 15/07/2025 às 13h

CLASS.	CARGO	NOME
1909º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Lucas Carvalho Araujo
1968º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Reinaldo Do Nascimento
2129	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Alessandro Do Nascimento Dias
4379	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Luan Victor Santos Rodrigues
2455º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Rafael Rocha Ferreira

SEMGESP: 16/07/2025 às 13h

CLASS.	CARGO	NOME
1º	PROFESSOR C - INGLÊS	Bruno Mauricio Araujo Lellis

SEMGESP: 17/07/2025 às 13h

CLASS.	CARGO	NOME
1º	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Gilberlan Cruz Souza
23º	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Ameckson De Souza Ferreira

SEMGESP: 18/07/2025 às 9h

CLASS.	CARGO	NOME
28º	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Nathália Barros Pessanha Martins
36º	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Amanda Kelly De Araujo Cruz

SEMGESP: 21/07/2025 às 13h

CLASS.	CARGO	NOME
37º	ASSISTENTE SOCIAL	Cléa De Fátima Loureiro De Oliveira

SEMGESP: 22/07/2025 às 13h

CLASS.	CARGO	NOME
90º	FONOAUDIÓLOGO	Carla Beatriz Manhães Saraiva Rodrigues

SEMGESP: 23/07/2025 às 13h

CLASS.	CARGO	NOME
63º	PSICÓLOGO	Suanny Nogueira De Queiroz

SEMGESP: 24/07/2025 às 9h

CLASS.	CARGO	NOME
257º	PSICÓLOGO	Thamires Paranhos Marcelino
305º	PSICÓLOGO	Bárbara Cintia Oliveira Daniel

Macaé, 11 de Julho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 268/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.961/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a contar de 17 de junho de 2025, **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **ANA NERI DOS SANTOS PINHEIRO**, Matrícula 43.709, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria II, Padrão E, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 4.502/2023, com fundamentação no inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal (com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41), e § 1º, artigo 23 (alterado pela Lei Complementar nº 325/2023), combinado com os artigos 64 e 69, da Lei Complementar nº 138/2009, com provento fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 17 de junho de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 11 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

